



PREFEITURA DE **MIRADOR**

DECRETO Nº: 008/2019

SÚMULA: “Nomeia a Comissão Municipal de Farmacologia, Diagnóstico e Terapêutica do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº. 0456/2018, de 17 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º. – Fica nomeados os membros da **Comissão Municipal de Farmacologia, Diagnóstico e Terapêutica** do Município de Mirador, Estado do Paraná, conforme art. 1º. da Lei Municipal nº. 0456/2018, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º. – Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a **Comissão Municipal de Farmacologia, Diagnóstico e Terapêutica**:

COMISSÃO MUNICIPAL DE FARMACOLOGIA, DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA		
MEMBROS	CARGO	CPF
ALEXANDRE HENRIQUE GARDIN	MÉDICO	015.160.659-56
MAYARA APARECIDA DA SILVA PENA	FARMACÊUTICA	101.139.199-64
CINTIA LAISE BARBOSA DE SOUZA	ENFERMEIRA	054.615.769-66
JESSICA THAIS FRANKLIN AVELINO DOS SANTOS	ODONTÓLOGO	066.957.899-16
NAISLÊ COELHO SOARES PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	029.738.409-02

Art. 3º. – Fica nomeada a Presidente da **Comissão Municipal de Farmacologia, Diagnóstico e Terapêutica**, do Município de Mirador, Estado do Paraná, conforme o art. 6º. da Lei Municipal nº. 0456/2018, de 17 de dezembro de 2018:

MEMBRO	CARGO	CPF
MAYARA APARECIDA DA SILVA PENA	FARMACÊUTICA	101.139.199-64

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL